



Ofício Circular nº 076/2024 – **GESTOREMREDE/SEDUC**

Recife, 17 de abril de 2024.

Senhores(as)

DIRIGENTES E VICE-DIRIGENTES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE

Assunto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CARREGAMENTO DE DADOS DOS ESTUDANTES NO PDDE INTERATIVO/SIMEC

Informamos que **o prazo para envio dos dados dos estudantes no sistema PDDE Interativo/SIMEC foi prorrogado até 23 de abril**. As escolas devem cadastrar os dados dos seus estudantes (CPF e ano/série) matriculados nos no Ensino Fundamental (1º a 9º ano). O envio desses dados é fundamental para que os estudantes possam ter acesso às obras digitais do PNLD no Portal do Livro. Os estudantes que ainda não possuem número de CPF podem solicitá-lo junto à Receita Federal por meio do link:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/InscricaoPublica/inscricao.asp>

Neste primeiro momento, estarão disponíveis no Portal do Livro as obras digitais do PNLD 2023 e do PNLD 2024, destinadas aos estudantes e professores do ensino fundamental. O acesso aos materiais digitais para as demais etapas da educação será liberado paulatinamente, com todo cuidado necessário aos dados dos usuários e à proteção de direitos autorais.

A inserção dos dados ocorrerá por meio da funcionalidade “Carga de Estudantes”, no PDDE Interativo/SIMEC. Para enviar os dados, siga as instruções detalhadas no Manual atualizado “Carregamento de dados dos estudantes no SIMEC” disponível no Portal do FNDE em:

<https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/programas-do-livro/pnld/materiais-digitais/arquivos/ManualCarregamentodedadosdeestudantesPDDEInterativoSIMEC.pdf>

ATENÇÃO! Não é necessário reenviar os CPF’s de estudantes que já foram enviados em 2023.

Destacamos que o FNDE, ao receber os dados dos estudantes, submete-se aos princípios e às regras constantes da Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Por fim, informamos que o acesso dos professores ao material digital no Portal do Livro será realizado por meio de seus próprios acessos à plataforma Gov.br, dispensando a necessidade de enviar seus dados. Contamos com a sua colaboração para garantir que os estudantes tenham acesso às obras digitais do PNLD!

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE REDE**



Em caso de dúvidas, a Equipe do PNLD - Recife estará à disposição no Centro Administrativo Pedagógico - CAP, Bloco A, 3º andar e por meio dos canais de comunicação:

Telefone/Whatsapp: 3355 5922

E-mails correspondentes de cada RPA:

- pnldrpa01@gmail.com
- pnldrpa02@gmail.com
- pnldrpa03@gmail.com
- pnldrpa04@gmail.com
- pnldrpa05@gmail.com
- pnldrpa06@gmail.com

Na oportunidade, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

EDNALDO ALVES DE MOURA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão de Rede